



**Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo**

---

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015**

A Prefeita do Município de Ipameri, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e a vista do Concurso Público nº 001/2015, RESOLVE, de acordo com a Cláusula 1.4<sup>1</sup> do Edital de Concurso Público nº 001/2015, em harmonia com art. 37, III da Constituição Federal, art. 93, II e III da Lei Orgânica, faz saber:

**1. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO  
Nº 001/2015**

1.1. Torna público a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público nº 001/2015 por igual período, ou seja, por 02 (dois) anos.

1.2. O novo prazo de validade do Concurso Público nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 072, de 19 de abril de 2.016, publicado em 25 de abril de 2.016 no Diário Municipal de Goiás nº 1081 ([www.diariomunicipal.com.br/agm](http://www.diariomunicipal.com.br/agm)), passa a vigorar até 18/04/2020.

1.3. Havendo necessidade da administração, poderão ser convocados novos candidatos, obedecendo a ordem de classificação, observados a quantidade de vagas, existência de cargos e os limites legais de despesas com pessoal.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IPAMERI, ESTADO DE  
GOIÁS**, aos 17 (dezessete) dias do mês do abril de 2018.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
**Prefeita Municipal**

---

<sup>1</sup> **1.4.** Este Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, prorrogável uma vez, por igual período.